

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 885/2025, EDITAL Nº 79/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

**Despacho de SUSPENSÃO de Processo Licitatório em razão da
necessidade de readequação do Edital.**

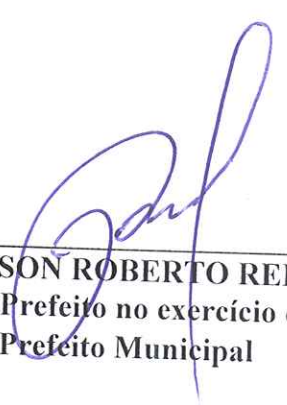
O Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência e oportunidade e CONSIDERANDO a necessidade de análise do edital do processo licitatório e para a garantia dos princípios legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração, o processo licitatório tombado sob nº 885/2025, e consequente a licitação por CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 EDITAL 79/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO DE BEM IMÓVEL.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 9 de janeiro de 2026.

JOAILSON ROBERTO REDEL
VICE-PREFEITO


JOAILSON ROBERTO REDEL
Vice-Prefeito no exercício de
Prefeito Municipal